



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	02

GABINETE GERAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022/GAB/DPE/AC

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c art. 4º-C, inciso I, da LCE n.158/2006,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do horário de expediente, visando efetuar os serviços desempenhados pelas Unidades da DPE/AC no interior do Estado, com o máximo de eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o horário de expediente da DPE/AC nas Unidades do interior do Estado, em regime de dois turnos, sendo das 07h às 12h, onde serão realizados os atendimentos ao público, e das 14h às 17h, para o expediente interno, com exceção das sextas-feiras, onde o expediente será em horário corrido das 7h às 13h.

Parágrafo Único. A norma inserta no “caput” deste artigo, aplica-se no que couber, aos estagiários.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco/AC, 21 de março de 2022.

SIMONE JAKES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 101/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 14/2022, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a Empresa a MULT GRAF IND. GRÁFICA, EDITORA E COM. EIRELI – ME, que tem por objetivo aquisição e serviços gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, tudo em conformidade com o Processo SEI Nº 0305.006725.00072/2022-75, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5;

II - Gestor Substituto: TAINAN PORTELA MADEIRO, matrícula nº 9442618-02;

III - Fiscal Titular: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA FERREIRA, matrícula nº 944201-4;

IV - Fiscal Substituto: MIRLANE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 9567038-1.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os

documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2022.

SIMONE JAKES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre.

V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 18 – DPE/AC, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 013–DPE/AC de 06 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.256, de 08 de março de 2018, bem como as nomeações feita por meio dos Decretos nºs 584-P e 595-P, datados de 11 e 16 de março de 2022, publicados no Diário Oficial do Estado nº 13.248 de 21 de março de 2022, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS e POSSE do candidato classificado a seguir relacionado:

[ANEXO DO EDITAL Nº 18 – DPE/AC, DE 21 DE MARÇO DE 2022](#)

1 DOS EXAMES MÉDICOS

1.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

1.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

1.1.2 Avaliação neurológica;

1.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

1.1.4 Avaliação infectológica com exame de Sorologia de Hepatite “A” e “B”; e

1.1.5 Avaliação psiquiátrica;

1.1.6 Avaliação com ortopedista (raio x da coluna total com laudo)

1.1.7 Hemograma completo;

1.1.8 Glicemia em jejum.

1.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá comparecer pessoalmente, no horário das 8h às 11h horas, à Junta Médica Oficial do Estado, sito à Rua Benjamin Constant, 351, CEP 69.900-660, nesta capital, para inspeção médica, munido de documento de identidade original.

1.3 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados



novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

1.4 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

1.5 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

1.6 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 3057 – Vila Ivonete – CEP: 69.918-700, nesta capital, no Setor de Pessoal, 3º andar, sala nº 303, fone (68) 3223-2554.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito, fornecido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- c) Comprovante de inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil, ocasião em que se concederá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da posse, para a apresentação daqueles impedidos de obtê-la à época da nomeação;
- d) Atestado de capacidade física e psíquica, fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado do Acre;
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
- f) Cópia autenticada do Título eleitoral;
- g) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- i) Cópia autenticada do PIS ou PASEP;
- j) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos), caso já tenha sido empregado;
- k) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- l) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- p) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- q) Declaração de não-acumulação irregular de cargo, emprego ou função pública (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://acre.gov.br/declaracoes>);
- u) Certidão de antecedentes cível e criminal junto à Justiça Estadual e Federal do local que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; e
- v) Comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

3 DA POSSE

3.1 Para a posse, o candidato, caso atenda aos requisitos do subitem 2.2 deste Edital, se dará dentro de trinta dias a contar da publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, deste ato de CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS e POSSE, podendo o prazo ser prorrogado por até sessenta dias, havendo motivo de força maior, a critério do Defensor Público-Geral.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e empresa DEIVID DA SILVA FERNANDES 01942210248.

Objeto: Contratação de especializada em fabricação, instalação e manutenção de artefatos de tapeçaria, conforme Processo SEI nº 0305.013250.00010/2022-71;

Valor do contrato: O valor total do presente contrato será de R\$ 17.487,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais);

Vigência: O prazo de vigência é a partir da data de assinatura do contrato até exercício financeiro do ano de 2022.

Programas de Trabalho: As despesas decorrentes do objeto deste contrato ocorrerão por conta do Projeto/Atividade: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e Financeiras e 031282228427520000 – Manutenção do Fundo orçamentário especial-Cejur; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100 (RP) e 700 (RPI);

Data de Assinatura: 17 de março de 2022.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e DEIVID DA SILVA FERNANDES - Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e empresa MULT GRAF IND. GRÁFICA, EDITORA E COM. EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Material e Serviços Gráficos e Comunicação Visual, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme Processo SEI nº 0305.006725.00072/2022-75;

Valor do contrato: O valor total do presente contrato será de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais);

Vigência: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura e seu término até o exercício financeiro do ano de 2022.

Programas de Trabalho: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato ocorrerão por conta do Projeto/Atividade: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras e 031282228427520000 – Manutenção do fundo orçamentário especial - Cejur; Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 – Material de Consumo- Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100 (RP) e 700 (RPI).

Data de Assinatura: 17 de março de 2022.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e PAULO SÉRGIO MARTINS PEREIRA- Pela Contratada.

TERMO DE ADESÃO Nº 11/2022/DPE

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE adere à Ata de Registro de Preços nº 10/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 099/2021 - CPL 04 - SECC, cujo objeto é aquisição de condicionadores de ar (do tipo split), visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre, nos itens e quantidade a seguir:

[ANEXO DO TERMO DE ADESÃO Nº 11/2022/DPE](#)

FORNECEDOR: DREAM IND. E COM. LTDA

CNPJ: 23.799.842/0002-31

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre